



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 3.623, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1.999.

**Substitui Membro da Comissão
Municipal de Regularização de
Parcelamentos Irregulares de Solos.**

**ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito Municipal de
Assis, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e, em especial a
Lei nº 3.534, de 15 de outubro de 1.996,**

DECRETA:

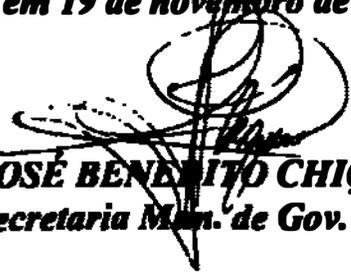
- Art. 1º - Fica substituído o Membro da Comissão Municipal de Regularização de Parcelamentos Irregulares de Solos, constituída pelo Decreto nº 3.510 de 28 de maio de 1999, Engº Edenilson Frazão, pelo Engº Marco Aurélio Peron.**
- Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de novembro de 1.999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ BENEDITO CHIQUETO
Resp. p/ Secretaria Mun. de Gov. e Neg. Jurídicos

**Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 19 de novembro de 1.999.**


JOSÉ BENEDITO CHIQUETO
Resp. p/ Secretaria Mun. de Gov. e Neg. Jurídicos